



---

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Nº:** 27/2021

**Processo:** 000000000056/2021

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de açúcar com entregas parceladas, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

### PREÂMBULO

No dia 06 de outubro de 2021, às 09 hora e 30 minuto na sala de licitações situada na Av. José Maria de Faria, 71 - Salto - SOCORRO - CEP: 13960-000, o Pregoeiro LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO e a Equipe de Apoio LUIS CLAUDIO BONETTI, ACÁCIO JOSÉ ZAVANELLA e PAULO REINALDO DE FARIA designados pela Portaria nº 8940/2021 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

---

### CRENCIAMENTO

Empresa	Representante	Documento
MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME	Maria Luiza de Souza Mazzolini	21.488.453/0001-89

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 12 (doze) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações da Licitante de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente

---

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial da única licitante participante do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que a proposta apresentada foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, convocado-se o licitante selecionado à participar da fase de negociação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (art. 9º, alínea "a", inc. XVII (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado) e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances, visando à negociação dos preços, haja vista se tratar de único participante do certame:.



---

Item	Rodada	Lance	Valor	%	Situação	Participante
1	0	1	R\$ 24,00	0,00	Selecionada	MARIA LUIZA DE SOUZA
1	1		R\$ 23,70	1,25	Vencedor	MARIA LUIZA DE SOUZA

---

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, não houve necessidade de aplicação exercício do direito de preferência haja vista tratar-se de único licitante o qual apresentou documento de enquadramento como Microempresa (ME), respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item	Clas	Participante	Valor Un	Vencedor
1	1°	MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME	R\$ 23,70	Sim

---

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo negociado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, mediante análise das cotações e mapa comparativo elaborado pela Supervisão de Compras.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME	R\$ 23,70	R\$ 23,70	Melhor Oferta

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada detentora da melhor oferta:

Item	Descrição	Proponente	Vlr. Unitário	Total
1	AÇUCAR CRISTAL - PACOTE DE 5 KG	MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME	R\$ 23,70	R\$ 28.440,00

---



## ADJUDICAÇÃO

**Ato contínuo, a Sra. Pregoeira condicionou a adjudicação à análise e aprovação amostra que deverá ser apresentado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme item 2 e subitens do Edital.**

- 2.1 - A empresa classificada em primeiro lugar encaminhará as amostras para análise e classificação. As amostras deverão vir identificadas com o número da licitação, identificação da empresa licitante e com a apresentação da marca claramente indicada, igual à cotada na proposta, sob pena de desclassificação, se não apresentado.
- 2.2 - A análise das amostras será efetuada pela comissão designada através de Portaria Municipal.
- 2.3 - As amostras deverão ser entregues em no máximo 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão de lance deste Pregão. A adjudicação do Certame está condicionada a aprovação da amostra.
- 2.4 - As amostras serão avaliadas por comissão especialmente designada em sessão pública, a qual será agendada na própria sessão do pregão caso não haja recurso e caso haja recurso em sessão previamente agendada e devidamente publicada no DOE e/ou site oficial da municipalidade.
- 2.5 - A amostra entregue não será subtraída do montante a ser adquirido e ficará à disposição do contratante, para posterior conferência da entrega definitiva dos materiais, se o item for aprovado.
- 2.6 - O produto DEVERÁ ESTAR no ato da entrega, em conformidade com a amostra apresentada no início do processo licitatório.
- 2.7 - As amostras não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item e não serão devolvidas às licitantes, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.
- 2.8 - Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, a licitante terá suas amostras desclassificadas, sendo convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor para o item.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A licitante apresentou a Certidão Estadual de Débitos não Inscritos na Dívida Ativa vencida em 03/08/2021 e a Certidão Imobiliária vencida em 07/05/2021, para estas considerando que a empresa comprovou seu enquadramento no regime de Microempresa, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para regularização do documento, nos termos do item 13.1 do edital: *“13.1 – Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”*

Avenida José Maria de Faria, Nº 71, Bairro Salto – CEP 13960-000 – Socorro/SP

Tel.: (19) 3855-9655 – E-mail: [licitacao@socorro.sp.gov.br](mailto:licitacao@socorro.sp.gov.br)



**ENCERRAMENTO**

A licitante foi informada sobre o prazo de 02 (dois) dias uteis para encaminhar a proposta comercial com o valor negociado, devidamente assinada e carimbada, para o e-mail: [licitacao@socorro.sp.gov.br](mailto:licitacao@socorro.sp.gov.br)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante do licitante relacionado.

**ASSINAM:**

Pregoeira e Equipe de Apoio

REPRESENTANTE DA EMPRESA	PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
Maria Luiza de Souza Mazzolini MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME	LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO Pregoeiro
	PAULO REINALDO DE FARIA Equipe de Apoio
	LUIS CLAUDIO BONETTI Equipe de Apoio
	ACÁCIO JOSÉ ZAVANELLA Equipe de Apoio